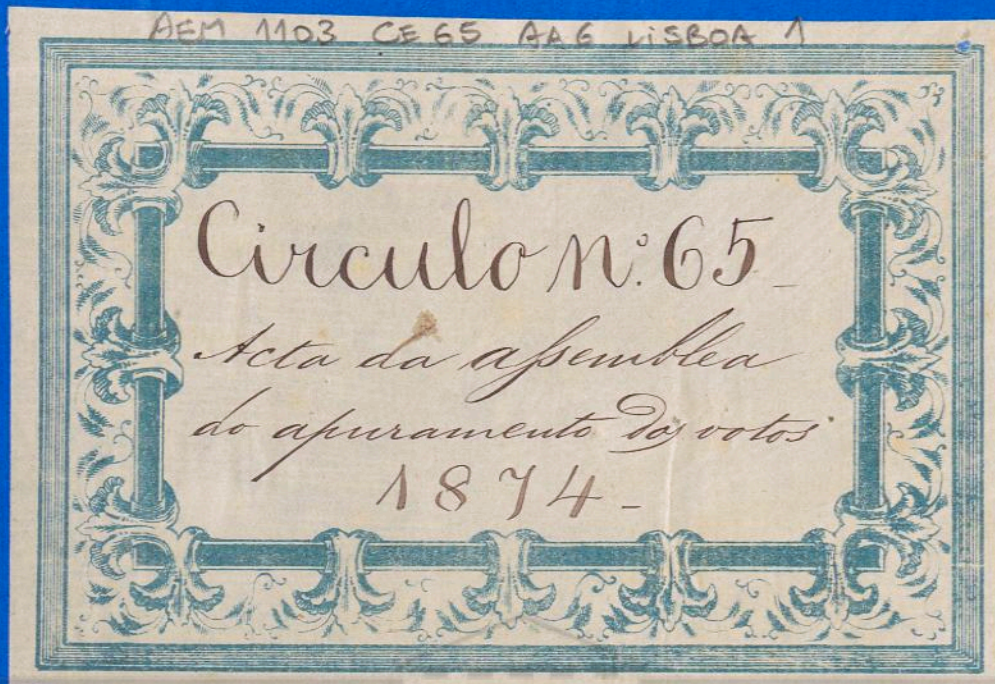


AEM 1103 CE 65 AAG LISBOA 1



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da Assembleia do apuramento dos votos
do Circulo N.º 65.

Aos dezenove dias do mez de julho de mil oito-
centos setenta e quatro nesta cidade de Lisboa
e igreja parochial de Santo Estevão pelas
nove horas da manhã compareceu o cidadão
José do Nascimento Goncalves Corrêa, presidente
da commissão de recenseamento eleitoral, e
nesta qualidade presidente da assemblea do
apuramento da eleição de um deputado pelo
circulo numero setenta e cinco a qual se pro-
cedeu no dia doze do corrente mez, e acham-
do-se tambem presentes os cidadãos Andre' Joa-
quim Monteiros, e Eloy Mendes Bagordo por-
tadores da acta original da assemblea de Santo
Estevão. José Pedro de Avelar e Antonio Grego-
rio Ferreira, portadores da acta original da fre-
guesia de Santa Eufrazia. Francisco da Silva
Rosa e Leonardo Augusto Chaves, portadores da
acta original da freguesia de S. Vicente;
Manoel Fernandes Pedro, e Manoel da Silva,
portadores da acta original da assemblea de S.
Thiago; Manoel Domingos dos Santos e Au-
gusto Victor dos Santos, portadores da acta ori-
ginal da assemblea de São Christovão; Bernar-
do Francisco dos Santos e Francisco Victor Cardoso
Loureiro da Gama, portadores da acta original
da assemblea dos Anjos; Joaquim Jorge Sas-
sano e João Pedro Navick de Brito, portadores
da acta original da assemblea de S. Jorge; e
bem assim estando presente o administrador do
bairro, o doutor João Carlos Sessa de Amorim,
propoz o presidente para escrutinadores os cida-
dãos Manoel Domingos dos Santos e Augus-
to Victor dos Santos, para secretarios os cidadãos

Nascim^{to} Bagorro Ferreira Santos Santa

Eloy Mendes Bagorro, e Antonio Gregorio
Ferreira, e para revisadores os cidadãos Au-
dri' Joaquim Monteiro, Bernardo Francisco
dos Santos, José Pedro d'Abreu e Francisco
Victor Cardoso Loureiro da Gama, e sendo ap-
provada esta proposta pela assemblea pas-
saram todos a occupar os seus logares na mesa
que assim ficou constituída. Em seguida o
presidente da assemblea apresentou fechadas
e lacradas as copias das actas que recebera das
assembleas primarias na conformidade do artigo
Setenta e sete paragrapho primeiro do decreto de
trinta de setembro de mil oitocentos cincoenta e
dois, assim como os portadores das actas originaes
e o administrador do bairro as copias que exis-
tiam em seu poder, e logo se procedeu a nomea-
cao de tres commissões para examinarem as
mesmas actas sendo propostos para a primeira
os cidadãos Bernardo Francisco dos Santos e
Francisco Victor Cardoso Loureiro da Gama, pa-
ra a segunda Audri' Joaquim Monteiro e José
Pedro de Abreu, e para a terceira Manuel
Domingos dos Santos e Augusto Victor dos Santos
os quaes todos foram approvados pela assemblea
observando-se na distribuiçao das actas pelas
referidas commissões o preceito do artigo oitenta
e tres do citado decreto. Interrumpida a sessao
para as commissões se occuparem do exame
das actas e do apuramento dos votos, apresen-
taram depois os seus pareceres escriptos, que
foram lidos á assemblea e por ella approvados,
procedendo logo a mesa ao apuramento geral
dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete
do mesmo decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o circulo foi

de dois mil trezentos sessenta e cinco, sendo seis listas brancas e quatro listas inutilizadas, e por isso o numero real dos votantes de todo o circulo foi o de dois mil trezentos cinquenta e cinco, tendo obtido mil seiscentos sessenta e dois votos o cidadão Joaquin José Alves - quatrocentos oitenta e tres votos o cidadão Rofino Pedroso Gomes da Silva - e duzentos e sete votos o cidadão Visconde de Francoso - um voto o cidadão Manoel Francisco do Espirito Santo - um voto o cidadão Miguel Bernardino Antunes, e um voto o cidadão Antonio José Borges. Reconhecido por este modo que o cidadão Joaquin José Alves, obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes o presidente o proclamou eleito deputado pelo circulo numero sessenta e cinco, mandando publicar o seu nome por editaes na porta da assemblea, tendo-se verificado previamente a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, faza dentro dos limites da carta constitucional e do acta addicional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. E quando se cumpri-mento ao disposto nos artigos noventa e dois e noventa e tres do decreto eleitoral, se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavrou esta acta que eu Antonio Gregorio Ferreira, secretario, escrevi e assignei com todos os vogaes da mesa.

O Presidente

José do Nascimento Gonçalves Corrêa

(9 escrutinadores)

Os escrutinadores
Manoel Domingos dos Santos
Augusto Victor dos Santos
Os secretarios
Eloy Mendes Bezerra
Antonio Gregorio Ferreira
Os revisadores
Antonio Joaquim Monteiro
Manoel Francisco dos Santos
Jose Pedro de Abreu
Francisco Victor Carneiro Loureiro da Cunha
L. M.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR